



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a participação dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

#### ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14:00 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins renovou o pedido de envio das evidências das contrapartidas pagas pelo município à empresa detentora do Jornal do Centro e solicitou esclarecimentos sobre se a dívida da Termalístur para com o município já se encontra paga e, tal não sucedendo, qual é o valor que está ainda por pagar, tendo o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclarecido que seria aproximadamente de 1.200.000€-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 143/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 144/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2020:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 77.408,93€ (Setenta e sete mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 766.978,22€ (Setecentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos).-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 145/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 24 de abril a 7 de maio de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa em 686.068,11€ (seiscentos e oitenta e seis mil sessenta e oito euros e onze cêntimos) de operações orçamentais, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins interveio referindo o seguinte: “da análise à lista de pagamentos resulta que foram efetuados pagamentos em favor da Termalitur no montante de 2.575,18 €. Num momento em que o município continua a ser credor da empresa municipal de uma quantia que ascende a cerca de 1.200.000,00 €, qualquer pagamento é indigno e injustificado, pelo que o município deveria invocar a compensação do seu crédito com o seu debito e, assim, ir liquidando as parcelas que se mostrem devidas, terminando assim mais esta forma de financiar uma empresa cuja gestão continua a deixar muito a desejar.”. Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o facto de haver ordem de pagamento não significava que tivesse havido pagamento efetivo, podendo entrar na compensação da dívida referida. -----

**2** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 27 de abril a 8 de maio de 2020: Execuções Fiscais (1), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (2); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, Licenças de Cemitério (3).-----

**3** – Tomar conhecimento da celebração de Adenda ao Acordo de Colaboração nº 46/2018 para Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, acordo esse constante do registo MyDoc nº 4522 que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo os Vereadores eleitos pelo PSD apesentado a seguinte declaração: “Os vereadores eleitos pelo PSD veem com agrado o aumento do investimento a ser suportado no âmbito da requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de São Pedro do Sul, há muito necessárias e há muito devidas. Não obstante, não aceitam que, num edifício que não pertence ao município, este tenha de suportar parte do custo de tais obras, em concreto, o valor de 225.307,32 € (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sete euros e trinta e dois cêntimos). Ainda aceitam menos no atual contexto que o nosso e outros concelhos vivem, com as empresas e as famílias em enormes dificuldades e em que, dentro das possibilidades de cada município, se deveria assistir a um desdobrar de apoios para quem precisa. Em concreto, os 225.307,32 € (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sete euros e trinta e dois cêntimos) deveriam ser utilizados para relançar a economia local e não para pagar obras que são da responsabilidade da Administração Central, que continua, sempre que possível, a enjeitar responsabilidades que são suas e a transferi-las para os municípios. Por estes motivos e, pese embora, repita-se, vejam com bons olhos a realização das obras em causa, não podem deixar de votar contra a ratificação pretendida.”; -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

4 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 5 de maio, constante do registo MyDoc nº 4612, respeitante à celebração de cerimónias fúnebres durante o estado de calamidade; -----

5 – Tomar conhecimento da comunicação da “Factor Ambiente – Grupo Espina & Delfin” informando do reinício dos trabalhos, em 17 de abril, da empreitada de Etar de Valgode. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 146/20 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VOUCHERS "BEM-ESTAR" DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de maio, com o seguinte teor: “Considerando o período atípico vivido, causado pela pandemia COVID-19, com impacto avultado em todos os setores económicos, com especial incidência no comércio local, proponho, com a finalidade de estimular esta atividade, a aquisição de 600 vouchers de bem estar, das termas de S. Pedro do Sul, pelo valor unitário de 25,00€ cada, para serem oferecidos a quem fizer compras iguais ou superiores a 50,00€, nos estabelecimentos comerciais do Concelho. A campanha decorre do dia 18 de maio de 2020 até ao dia 6 de janeiro de 2021, tendo os vouchers validade de 90 dias a partir da data do recibo de compra, podendo ser usados a partir da data da abertura dos balneários termais. Os recibos das respetivas compras devem ser apresentados no GAM, de forma a serem validados para atribuição do correspondente voucher nominal, de acordo com o número de contribuinte presente no recibo, condição obrigatória”. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de votar é mais uma forma do município permitir o abatimento da dívida de 1.200.000,00 € da Termalístur para com o município, concretamente, de permitir que passe a dever menos 15.000,00 €, o valor correspondente à aquisição dos vouchers. Acresce que esta medida não permite apoiar o comércio local no seu todo, mas apenas a empresa municipal Termalístur, pois é a única beneficiária. Até se poderia conceber um apoio por esta via desde que, este fosse uma medida a par de outras e não a única medida vislumbrada por este executivo. Melhor seria, por exemplo, que o apoio ao comércio local fosse feito pela atribuição de vouchers de 15.000,00 € para gastar no próprio comércio local, como está a ocorrer no município vizinho de Vouzela. Por estes motivos, vota-se contra a proposta.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

#### **DELIBERAÇÃO N.º 147/20 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRAZES - CONTA FINAL: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a conta final da empreitada referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4520, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a qual importa em 818 526,57€ (Oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete euros).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 148/20 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL: -----**

Analisada a documentação constante dos registos MyDoc nºs 4829 e 4877 que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o seguinte: 1º- Propor à Assembleia Municipal que autorize a repartição dos encargos da empreitada – 2.860.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - pelos anos económicos de 2020, 2021 e 2022, da seguinte forma: para o presente exercício (ano de 2020) seja considerado o valor de 286.000,00 €, para o ano de 2021 o valor de 2.002.000,00 € e para o ano de 2022 o valor de 572.000,00 €; 2º - Após aquela autorização, proceder à abertura de concurso público, nos termos da proposta constante do anexo 1 ao registo MyDoc nº 4829, estabelecendo o seu valor base em 2.860.000,00 € (dois milhões, oitocentos e sessenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 3º - aprovar o anúncio a publicar no D.R, nos termos constantes do anexo 1 ao registo MyDoc n.º 4877; 4º - Aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos constantes dos anexos 2 e 3 ao registo MyDoc n.º 4877; 5º - aprovar o respetivo Projeto, constante dos anexos 4 e 5 ao registo n.º 4877; 6º - proceder à nomeação do júri do procedimento, como a seguir se discrimina: Efetivos: Eng. ° João Pedro Mouro, Arq. ° Pedro Marta, Eng. ° Carla Pereira, Eng. ° Rogério Lima e Lúcia Guimarães; Suplentes: Eng. ° Fernando Albuquerque e Eng. ° Álvaro Rolo. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Reproduzem-se os argumentos constantes da declaração de voto apresentada a propósito do ponto 4 – protocolo da escola secundária – e acrescenta-se que não faz sentido nenhum que seja o município e São Pedro do Sul a ter de assumir a responsabilidade de se assumir como dono de obra relativamente a obras efetuadas num edifício que pertence ao Estado e não ao município. Aplaudindo as obras que vão ser realizadas, os vereadores eleitos pelo PSD lamentam que o município de São Pedro do Sul não tenha tido a força de impor que fosse o Estado a assumir o ónus de pagar na íntegra as obras e de as executar e assumir as responsabilidades daí decorrentes. Não pode, por isso, deixar de se votar contra.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 149/20 - OBRA N.º 29/2016 - VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE S. PEDRO DO SUL - REVISÃO DE PREÇOS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a revisão de preços da empreitada referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4853 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a qual tem o valor de 51.164,49 € (Cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 150/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/295: -----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto no relatório de avaliação social constante da informação do GASS nº 4473, assim determinando a atribuição do tarifário social da água para o ano de 2020, extensível até ao final do ano de 2021. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 151/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE SOLIDÁRIO - INQUÉRITO PÚBLICO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 2332 que aqui se dá por integralmente reproduzido e a qual fica a constituir o anexo II da presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata propuseram a alteração do n.º 3 do art.º 2.º do regulamento de modo a que os transportes sejam, nos casos aí previstos, realizados por táxis com praça no concelho de São Pedro do Sul, sendo o respetivo custo suportado pelo município, de modo a afastar o risco de indemnização por parte do município se ocorressem acidentes nas viaturas particulares conduzidas por motoristas da Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal referido que iria enviar o projeto de regulamento ao Gabinete Jurídico para analisar as eventuais alterações antes de ir para inquérito público. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 14:20 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de



## **MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**